



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3615/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 029919/2012-80, oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do art. 5º, da Medida Provisória n. 2.174-28/2001, a **redução da jornada de trabalho**, de 40 (quarenta) horas semanais **para 20 (vinte) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias, com a consequente remuneração proporcional a esse regime de trabalho**, conforme solicitação da servidora **GRAZIELA ANDRÉ ROCHA**, matrícula SIAPE-1840638, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), **a partir de 1º de outubro de 2012.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de outubro de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor